

Aprovado em Plenário
Itapipoca 29/10/2025
1ª votação / Roribeiro



Câmara Municipal de

Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO

Aprovado em Plenário
Itapipoca 12/11/2025
2ª votação / Roribeiro

PROJETO DE LEI Nº 153/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTÓCOLO

RECEBIDO EM: 21/10/2025
José Amândio
P. M. RORIBEIRO

às 12h:14m

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 27/10/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIPOQUENSE AO
SENHOR MARCELO AGUIAR TÁVORA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito municipal de Itapipoca, estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Itapipoquense a **Marcelo Aguiar Távora**.

Art. 2º – A escolha da data de entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência a Câmara Municipal de Itapipoca o local e a data escolhida.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, estado do Ceará, em 21 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
Vereador de Itapipoca

Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.508-370
Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80
E-mail: camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br ou camaraitapipoca@hotmail.com

Excelentíssimo Sr. Presidente e Ilustres colegas parlamentares do Poder Legislativo Municipal de Itapipoca-CE.

De acordo com as normas regimentais, apresento aos(as) senhores(as) parlamentares, Projeto de Lei que concede TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIPOQUENSE, a, **Marcelo Aguiar Távora**.

MARCELO AGUIAR TÁVORA

Nasceu em Fortaleza, no dia 27 de junho de 1982. Filho de Francisco Edson Gomes Távora e Marilsa Aguiar Távora, desde muito cedo construiu uma forte ligação com o município de Itapipoca, onde parte de sua família reside. Como ele próprio costuma dizer, seus laços com esta terra nasceram ainda na infância, quando, acompanhado dos pais, frequentava com frequência a cidade, especialmente em datas comemorativas. Sua primeira visita, segundo relatos da sua mãe, ocorreu no início da década de 1980, quando esteve presente no casamento de tios, Roberto Aguiar e Franciélia Cunha Frota Aguiar (in memoriam).

Sua trajetória acadêmica e profissional reflete, de forma inequívoca, o compromisso com o desenvolvimento sustentável, a educação e o bem-estar das comunidades itapipoquense. É biólogo, graduado pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), com muito orgulho de fazer parte da primeira turma do curso de Ciências Biológicas da FACEDI, em Itapipoca — uma escolha que consolidou, ainda mais, seus laços afetivos e profissionais com este município.

Durante sua graduação, teve sua primeira experiência no serviço público municipal, atuando como agente administrativo concursado, além de dar os primeiros passos na carreira docente, lecionando na tradicional Escola Coronel Murilo Serpa, por volta do ano de 2005.

Em 2008, retornou a Fortaleza para cursar o mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará (UFC). Mesmo longe fisicamente, nunca se afastou de Itapipoca: escolheu como tema de sua dissertação a problemática do lixo municipal da cidade, reafirmando seu compromisso em contribuir com soluções para os desafios ambientais locais.

Ao concluir o mestrado, em 2010, teve a felicidade de retornar a Itapipoca para assumir o cargo de professor substituto na própria FACEDI, faculdade onde se formou. Nesse período, pôde contribuir de maneira significativa para a formação de novos professores de Ciências e Biologia, fortalecendo ainda mais sua relação de compromisso com a educação e com o desenvolvimento do município.

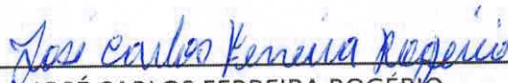
Sua trajetória no serviço público federal iniciou-se no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). Posteriormente, conseguiu sua remoção para o Instituto Federal do Ceará (IFCE), inicialmente para o campus de Tabuleiro do Norte. Mas o desejo de estar em Itapipoca sempre falou mais alto. Nunca desistiu desse objetivo e sabia que, mais cedo ou mais tarde, conseguiria. E assim foi: em 2019, realizou esse sonho e passou a integrar, com muito orgulho, o quadro de professores do IFCE campus Itapipoca, onde atua até hoje com dedicação, amor à docência e profundo compromisso com a comunidade local.

Além da sólida carreira acadêmica e profissional, Marcelo também construiu uma bela trajetória familiar. É casado com Ítala Lara Medeiros de Araújo (natural de Açu-RN e que se apaixonou pelo município e municípios), igualmente professora do IFCE campus Itapipoca e pai de três apaixonantes crianças: Pedro, Sofia e Mateus, que são, sem dúvida, fonte constante de inspiração, amor e motivação em sua vida.

Atualmente, Marcelo Aguiar Távora segue sua caminhada acadêmica como doutorando em Ciências Marinhas Tropicais pela UFC, mais uma vez mantendo Itapipoca como centro de suas preocupações e objeto de seus estudos. Sua tese de doutorado, foca nas lagoas costeiras do município (na praia da Baleia), propondo a criação de uma ferramenta de gestão ambiental que permita ao poder público tomar decisões baseadas na ciência, sempre em busca da sustentabilidade e da preservação dos recursos naturais.

Ao longo de sua vida, Marcelo construiu, por escolha e por afeto, uma relação de amor, respeito e compromisso com Itapipoca. Hoje, ao receber este honroso título de Cidadão Itapipoquense, vê-se não apenas reconhecido, mas abraçado de forma definitiva por uma terra que já faz parte de sua história, de sua vida e do seu coração.

Itapipoca-Ce, 21 de outubro de 2025



JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 124/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 153/2025

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO

Reuniu-se no dia 28 de outubro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 153/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador José Carlos Ferreira Rogério que concede o título de cidadão Itapipoquense ao Sr. Marcelo Aguiar Tavora.

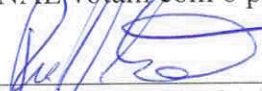
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

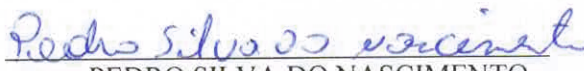
CONCLUSÃO

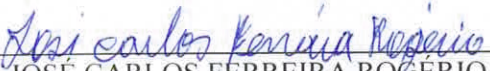
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 153/2025** que fará justa homenagem, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO


MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO


FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 28 de outubro de 2025.